



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 373/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

17 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000587.2023-66, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de, 01 de janeiro de 2025, a vigência do EDITAL Nº 6/2023-DG/SGA/RE/IFRN, Edital De Fluxo Contínuo Para Qualificação De Técnicos Administrativos Em Educação Com Afastamento Total Para Participação Em Cursos De Pós-graduação Stricto Sensu Do Campus São Gonçalo Do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

Viviane Ferreira de Medeiros

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 17/12/2024 17:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814644

Código de Autenticação: 82964acda4

